



PORTARIA Nº 61/GJM - CGAB/IFRO, DE 10 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e pela Portaria nº 41/REIT - CGAB/IFRO, de 12/1/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão Local do *Campus* Guajará-Mirim responsável pelas atividades voltadas à discussão/elaboração do **PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2023 / 2027**.

Art. 2º **DESIGNAR** para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR/DISCENTE	CARGO	SIAPE/CPF
Elaine Oliveira Costa de Carvalho	Diretora-Geral	2728368
Gina Roca Paredes	Coordenadora de Gestão de Pessoas	1866881
Lucas Andrade Job	Diretor de Planejamento e Administração	2995941
Marcos Barros Luiz	Chefe do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	2354485
Maria Enisia Soares de Souza	Diretora de Ensino	3300783
Tainá Cunha de Aguiar	Chefe do Departamento de Extensão	3068690
Wanderson Ribeiro de Oliveira	Chefe de Gabinete	2316135
Carlos Alberto Medeiros da Silva	Discente	625.089.462-49
Rosenilda Teixeira Amaral Canamari	Discente	004.459.282-55
Thaina Bonfim Tobias	Discente	026.990.022-59

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2022, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527086** e o código CRC **A813FE8D**.